



**Grupo Parlamentar**

**CDS - PP**

---

### **Proposta de Resolução**

*Recomenda ao Governo Regional um conjunto de medidas tendo em vista a criação de enquadramento que permita a manutenção do tradicional culto ao Divino Espírito Santo, bem como da realização de actos essenciais que lhe estão associados*

A par da sua profunda manifestação religiosa, as festas do espírito Santo encerram uma expressiva componente de solidariedade social, traduzida não só na entrega de esmolas de carne e pão, sobretudo aos mais carecidos, como também na confecção de refeições colectivas as tradicionais Funções ou Jantares de Espírito Santo, e pelos Bôdos, na distribuição de carne, pão, vinho e leite, num ritual amplamente participado pelas diferentes comunidades, que mobiliza intensamente as nossas populações.

São Festas genuinamente Açorianas e que há muito ultrapassaram as barreiras do Atlântico, sul e norte transportadas quer para as comunidades açorianas da América e do Canadá, quer para as do Brasil. Os Açorianos levaram efectivamente a fé no Espírito Santo e as suas festividades para os quatro cantos do mundo.

Nas nossas ilhas, a força das suas raízes populares tem permitido a estas Festas, e aos seus rituais, atravessar os séculos de forma genuína, hoje com redobrado vigor e pujança, o que tem merecido o respeito e até o carinho das diversas entidades oficiais, que inclusivamente já têm vindo a apoiar materialmente a conservação e manutenção de algumas das infra-estruturas físicas inerentes ao culto do Espírito Santo, como sejam os Impérios, locais onde se guardam os símbolos religiosos, e as Despensas, locais onde se parte a carne e se coloca o pão e o vinho.



*Grupo Parlamentar*

**CDS - PP**

---

Quer os Impérios quer as Despensas, constituem o mais rico património cultural construído, genuinamente açoriano, cuja função está exclusivamente associada aos rituais e aos actos de culto do espírito santo, em cada uma das comunidades da nossa Região Autónoma, algumas delas possuindo vários Impérios e mordomias.

As festas são exclusivamente suportadas pelo povo e pelos mordomos do espírito santo, que colocam um zelo incomparável em tudo o que fazem, quer na perspectiva religiosa, quer no que envolve a partilha dos alimentos. A força da religiosidade e da tradição no espírito Santo é tal e de tal forma comum às comunidades de todas as ilhas, que a Segunda Feira do Bôdo foi escolhida pela Região Autónoma dos Açores para o Dia da Autonomia, com o seu feriado regional.

Apesar de tudo, os Serviços de Inspecção das Actividades económicas do Governo Regional dos Açores, abriram inquéritos ao abate de gado e à cozedura do pão para o espírito Santo, alegadamente na sequência de um programa da RTP-A sobre o assunto.

A Autonomia não pode ficar indiferente a alguma norma legislativa nacional e ou regulamento comunitário que porventura contrarie e penalize por não atender à especificidade regional as mais profundas tradições do povo açoriano.

Apesar de estarmos numa época em que abundam as doenças nos bovinos, havendo por isso que garantir a fiscalização veterinária dos animais a abater, importa fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para proteger as nossas tradições, salvaguardando simultaneamente os requisitos higieno-sanitários relacionados com a saúde pública.



*Grupo Parlamentar*

**CDS - PP**

---

As populações são naturalmente sensíveis a esta realidade, havendo pois que encontrar um modelo adequado aos equilíbrios que é preciso salvaguardar.

Por outro lado deve ser tido em linha de conta que não há qualquer espírito ou prática de actividade económica nestas tarefas executadas pelas populações envolvidas. Pelo contrário. Estamos perante fenómenos de absoluta cooperação comunitária e solidariedade social.

Ao contrário do que acontece muitas vezes em estabelecimentos industriais, de restauração e hotelaria, licenciados e supostamente fiscalizados pelas entidades competentes, em que após festas de convívio, os intervenientes acabam por se encontrar, mais tarde, nas urgências das unidades de saúde, com intoxicações, não consta que alguma vez, após uma função ou jantar de espírito Santo, ou na sequência de um Bôdo, os participantes tenham sofrido de qualquer intoxicação ou outra consequência grave da falta de higiene ou cuidado sanitário.

A par dos bons hábitos de limpeza, importa ter presente que o próprio tipo de produtos envolvidos se coaduna mais facilmente com a segurança da sua confecção e uso.

Também não é por acaso, que os graves problemas que temos vindo a assistir com o repetido surgimento de restos de animais no pão, têm ocorrido em unidades industriais certificadas e inspeccionadas pelos serviços regionais e não nos pães confeccionados nas nossas cozinhas tradicionais, com o empenho e a limpeza de quem, sendo crente, está a preparar pão para o senhor Espírito Santo.

Estamos pois numa área em que, mais do que a acção do Departamento Governamental da Fiscalização das Actividades Económicas, seria



**Grupo Parlamentar**

**CDS - PP**

---

legítimo esperar e poder contar com o empenho e a acção concertada do Departamento Governamental dos Assuntos Culturais.

As entidades regionais não podem ser insensíveis às convicções religiosas e culturais do nosso povo, nem tão pouco devem actuar de molde a justificar a suspeita de que hostilizem essa mesma realidade.

Embora esta intervenção da fiscalização do Governo Regional que a generalidade dos que dela tomaram conhecimento consideram infeliz e inoportuna se escude no inadequado quadro legal existente, as recentes declarações dos responsáveis regionais são susceptíveis de indiciar inaceitáveis perspectivas de intervenção, não faltando já quem receie que os próprios Bôdos de leite, também venham a ser em breve objecto da acção fiscalizadora dos serviços do Governo Regional.

A Autonomia só faz sentido se estiver exactamente na primeira linha da defesa do que é específico da nossa região e a Assembleia Legislativa regional, como representante do seu povo, deve cumprir o legítimo dever de se pronunciar.

Assim, os deputados do grupo parlamentar do partido Popular, propõem, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 23.º. Do estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que a Assembleia Legislativa regional aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional:

1 – Que mande proceder à elaboração de um relatório, onde constem todos os actos e práticas que a Inspeção Regional das Actividades Económicas vem considerando como desrespeitadoras da lei no que se refere à realização dos festejos do Divino Espírito Santo e todos os actos e práticas



**Grupo Parlamentar**

**CDS - PP**

---

que religiosa, tradicional e ancestralmente lhe estão associados, como sejam, nomeadamente, o abate de animais e a confecção de alimentos, com indicação de todos os preceitos legais que o Governo Regional considera violados.

2 – Que mande proceder a um estudo, com participação de todas as entidades envolvidas, nomeadamente daquelas que ao longo de séculos vêm mantendo a tradição do culto ao Divino Espírito santo, que permita concluir quais as medidas a tomar, aos diversos níveis, para que, de modo algum se ponha fim à cultura tradicional do Povo Açoriano e ao espírito de dádiva e solidariedade que tal culto genuinamente representa.

3 – Que os documentos antes referidos sejam elaborados com a maior celeridade possível e logo após a respectiva conclusão enviados à Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

4 – Que mande suspender todas as acções inspectivas e processos às actividades que estejam relacionadas com o culto ao Divino Espírito Santo, até que sejam tomadas as medidas de carácter legislativo ou normativo que porventura vierem a ser consideradas indispensáveis.

Açores, 7 de Junho de 2001.

**Os Deputados Regionais, *Alvarino Pinheiro e Paulo Gusmão.***